



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057; E-mail:  
[densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)

**EDITAL Nº 018/2025-DE (RETIFICADO)**

**PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES  
FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025 (EDITAL Nº  
18/2025)**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais e praças, para o **I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025** a ser realizado no período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2025, no Quartel do Batalhão de Polícia de Choque, Comando Geral, em São Luís - MA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e BPCHOQUE realizado em 02 (duas) etapas, sendo todas eliminatórias;
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à **Junta Militar de Saúde da PMMA**;
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física (TAF)** e somente será aplicado aos candidatos **APTOS** na primeira etapa.

**2. DAS VAGAS**

Estão sendo oferecidas um total de **30 (trinta) vagas**, das

quais 12 (doze) são para Oficiais e para praças que tenham interesse em servir ou servem na sede do Canil/BPCHOQUE- São Luís; 06 (seis) para Oficiais e Praças que tenham interesse em servir ou servem no CPAI 3 - Imperatriz (3º BPM), 06 (seis) para Oficiais e Praças interesse em servir ou servem no CPAI 4 - Timon, 06 (seis) para Oficiais e Praças que tenham interesse em servir ou servem no CPAI 7 e 2º BPTUR- Tutóia/Barreirinhas.

Caso em alguns dos pontos de distribuição restar vagas remanescentes elas serão remanejadas pela coordenação conforme necessidade.

<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>
PMMA	CME - São Luís - Canil- Central	12
	CPAI 3 - Imperatriz (3º BPM)	06
	CPAI 4 - Timon	06
	CPAI 7 e 2º Bptur - Tutóia	06
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>30</b>

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deste Processo Seletivo deverão ser realizadas no período de 15 a 01 DE OUTUBRO DE 2025, através do email: **p3canilpmma@gmail.com** com requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, **no formato PDF** e deverão conter as informações abaixo:

2. Se não está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

3. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

4. Data da última promoção;

5. Se não está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

**6. Local ao qual deseja se inscrever e servir;**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento de que logo após a conclusão do curso, o militar servirá pelo menos 01 (um) ano na cidade ao qual se inscreveu, não podendo alegar desconhecimento dessa informação, posteriormente.

*No ato de inscrição os policiais militares deverão apresentar a JMS regular devidamente atualizada ou atualizá-la até a data prevista no item "5".*

**4. DOS REQUISITOS**

a. Ser Policial Militar da ativa, voluntário, com comprometimento por escrito, anexado ao requerimento, conforme o ANEXO "C";

b. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com art. 392, CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;

c. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

d. Ter conceito favorável do Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

e. Comprometer-se em providenciar o material obrigatório discriminado no ANEXO "D".

f. Ter sido considerado APTO pela junta militar de saúde (JMS), pela comissão para aplicação do TAF, designada pela Diretoria de Ensino.

**5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

I. A seleção dos candidatos ao **I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025** compreenderá as duas fases, na ordem abaixo, estabelecida:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
	INSCRIÇÃO	E-mail	01/09 a 01/10/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SITE DA PMMA	03/10/2025	-
	REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS	DIRETORIA DE ENSINO	07/10/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	SITE DA PMMA	07/10/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SITE DA PMMA	08/10/2025	-
1 <sup>a</sup>	JMS	São Luís, Timon, Imperatriz	Até 10/10/2025	08h00min às 11h00min
2 <sup>a</sup>	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	São Luís, Timon, Imperatriz	13/10/2025 e 14/10/2025	07h30min
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO	SITE DA PMMA	15/10/2025	-

	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA			
	REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS	DIRETORIA DE ENSINO	16/10/2025	
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	SITE DA PMMA	16/10/2025	
	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	São Luís, Timon, Imperatriz	17/10/2025	07h30min
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITE DA PMMA	17/10/2025	

## II. Do Exame Médico (1ª Etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório e ocorrerá juntamente com a inscrição do candidato;
2. O militar que não estiver regularizado deverá enviar para a JMS os seguintes exames médicos para emissão de parecer:
  - a) **Teste ergométrico com laudo cardiológico;**
  - b) **Exame Oftalmológico;**
  - c) **Glicemia em jejum;**
3. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário

designados;

4. O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino, para posteriormente, na data definida, os candidatos considerados APTOS serem submetidos ao TAF.

### **III. Do Teste de Aptidão Física (2ª Etapa)**

Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

1. O TAF do **I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025** é composto por 05 (cinco) testes distintos, conforme especificado no ANEXO "E";
2. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF e estarão eliminados do Processo Seletivo;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o padrão mínimo exigido;
4. Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e de gênero, devendo alcançar o índice mínimo previsto;
5. Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado o candidato que:
  - a) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
  - b) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas.
  - c) Deixar de realizar qualquer uma das provas;
  - d) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das

provas previstas;

- e) Não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;

No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO**

- a) Preenchimento de todos os pré-requisitos para inscrição;
- b) Classificação no Processo Seletivo para o **I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025** será realizado conforme somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas, no limite de vagas estabelecidos para cada unidade;
- c) Obediência ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos do Processo Seletivo;
- d) Observação de que o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;
- e) **Observação dos seguintes critérios de desempate:**
  - 1º critério: Corrida 12min;
  - 2º critério: Barra;
  - 3º critério: flexão no solo;
  - 4º critério: Antiguidade.
- f) O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exercício para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

## **7. DA COMISSÃO DE RECURSOS**

A Comissão de Recursos será constituída de um Presidente e de dois membros, funcionando com maioria de seus integrantes, como atribuições decorrentes das seguintes funções:

1. Presidente - Diretor de Ensino;
3. Membro - Subdiretor de Ensino.
2. Membro - Coordenador do Curso;


A comissão de Recursos do TAF, além dos integrantes já mencionados, contará com mais dois especialistas.

#### **8.DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) Os candidatos indicados e consignados em ata deverão providenciar a relação de material constante do ANEXO "D", que serão utilizados durante o Curso;
- b) Havendo desistentes antes do início do Curso, serão indicados pela Diretoria de Ensino, para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo;
- c) O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- d) O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;
- e) O termo de responsabilidade constante do ANEXO "B" deverá ser assinado e anexado ao requerimento do candidato;
- f) Todas os exercícios do TAF deverão ser acompanhados por uma ambulância dotada de profissionais de saúde e equipamento médico julgado necessário ao atendimento de emergência;
- g) O regime de instrução do Curso é diurno, ficando a liberação dos alunos condicionada à Coordenação após cumprir todas as etapas diárias;
- h) Os alunos terão direito a acompanhamento médico e avaliação

- periódica de seus estados de saúde;
- i) O Aluno que omitir qualquer problema de saúde, ao ser revelado, será automaticamente desligado;
  - j) Todas as instruções de risco deverão ser acompanhadas por um número suficiente de monitores, para manter o controle e a segurança dos discentes;
  - k) Nenhuma atitude deverá ser tomada por parte dos instrutores, que não esteja prevista pela Coordenação;
  - l) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, em comum acordo com a Direção do Curso.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2025

  
**Cel QOPM Anderson** Fernando Holanda Maciel  
Diretor de Ensino da PMMA

## ANEXO A

### DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	QUANT
PMMA	CME - São Luís - Canil Central	12
	CPAI 3 - Imperatriz (3º BPM)	06
	CPAI 4 - Timon	06
	CPAI 7 e 2º BPTUR- Tutóia/ Barreirinhas	06
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>30</b>

## ANEXO B

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ (posto / graduação, nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o **I CURSO DE CONDUTOR DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E DROGAS/25 - I CCCFAD/2025**, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, **bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução**, prevista no manual do aluno e aprovada pela coordenação, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Quartel em São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Aluno

**ANEXO C**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Nasc.: Idade: \_\_\_\_\_

RG Func: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Corporação: \_\_\_\_\_ Unid. de origem: \_\_\_\_\_ Tempo de serviço: \_\_\_\_\_

Graduação/Posto/Função \_\_\_\_\_

Plano de Saúde: \_\_\_\_\_ N° do \_\_\_\_\_

SUS: \_\_\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Medicamentos de uso contínuo:

Alergias: \_\_\_\_\_ Comorbidades: \_\_\_\_\_

Em caso de emergência avisar:

1.Fone: \_\_\_\_\_ 2.Fone: \_\_\_\_\_

Cursos que possui (Graduações, Pós, Policiais, Técnicos de relevância):

São Luís - MA, , \_\_\_\_\_, 2025.

Assinatura

## **ANEXO D**

### **ENXOVAL**

01 Guia de condução preta de 1,5m de lona ou couro com mosquetão  
Colar de Elos inox 3mm  
Rolo esparadrapo 50mm x10m  
Pincel marcador permanente de cor preta  
Material escolar (caderno, caneta e prancheta)  
Mochila de cor preta 30 L  
Cinto NA na cor preta com cantil e portal cantil  
Calção de educação física preto  
Camiseta preta (Sem inscrições)  
Tênis de corrida  
Uniforme operacional cinza com gorro  
Chapéu caçador preto  
Capa de colete tático  
Cinto de guarnição com coldre tático de perna, porta lanterna e porta carregador duplo

## ANEXO E

### EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Ord	DIA	EXAMES	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME	LOCAL
1	13/10/2025 às 07h30	BARRA FIXA, FLEXÃO SOLO, ABDOMINAL, SHUTTLE RUN, CORRIDA 12 MIN;	De acordo com a faixa etária.	Camiseta, calção, tênis.	Complexo QCG, Timon e Imperatriz
2	14/10/2025 às 07h30	BARRA FIXA, FLEXÃO SOLO, ABDOMINAL, SHUTTLE RUN, CORRIDA 12 MIN;	De acordo com a faixa etária.	Camiseta, calção, tênis.	Complexo QCG, Timon e Imperatriz

### PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES

#### **a. Teste de Flexo-extensão de cotovelos na Barra fixa (masculino)**

O policial militar deverá posicionar-se na barra fixa com a pegada em pronação e estar com os cotovelos totalmente em extensão, após seu posicionamento; será dada a ordem para iniciar a prova onde serão contados como válidos os movimentos em que ultrapassar completamente a barra com o queixo (estando à cabeça em posição natural, orientada pelo plano de Frankfurt, sem hiperextensão da região cervical) e conseqüentemente descer o tronco até que os cotovelos fiquem em total extensão, conforme a posição inicial. O ritmo da prova será estabelecido pelo próprio militar. Não é permitida a utilização de luvas ou qualquer outro acessório para as mãos. Não haverá contagem de tempo para realização desta prova.

**Obs. Não serão contabilizadas as repetições em que o militar não ultrapassar a barra com o queixo, bem como, após sua subida na barra, largá-la de imediato, deixando assim de executar a extensão completa dos cotovelos.**

#### **b. Teste de Isometria na Barra fixa (Feminino)**

A policial militar deverá ser colocada na posição inicial com auxílio externo, segurando a barra fixa com as duas mãos, em pronação com a linha do queixo acima da barra fixa e os cotovelos e ombros totalmente flexionados. Após o posicionamento, o examinador deverá determinar a retirada do

auxílio externo concomitante com a cronometragem e o sinal de início do exercício. A examinada deve ficar suspensa sem qualquer auxílio ou apoio externo até que seus cotovelos atinjam a posição de 90°.

**c. Teste de Flexo-extensão de cotovelos no solo (masculino e feminino)**

O (A) policial militar deverá se posicionar de frente para o solo em quatro apoios (mãos e pés) e seis apoios (mãos, joelhos e pés), para o sexo masculino e feminino, respectivamente, devendo as mãos estarem ao lado do tronco com os dedos apontados para frente, os polegares tangenciando os ombros, permitindo que na execução as mãos permaneçam com um afastamento igual à largura dos ombros e cotovelos em extensão, sendo que o quadril deverá estar em pleno alinhamento com o troco. Após seu posicionamento, o avaliador dará a ordem para iniciar a prova onde serão contados como válidos os movimentos em que o (a) militar executar de forma à descrita na posição inicial. O ritmo será estabelecido pelo (a) própria militar, não sendo permitidas paradas para descanso. Não haverá contagem de tempo para realização desta prova.

**Obs. Não serão contabilizados os movimentos em que a militar deixar de executá-los corretamente e aqueles em que houver contato do tronco com o solo.**

**d. Corrida Aeróbica (masculino e feminino)**

O (A) militar deverá correr e/ou caminhar sem interrupção durante 12 minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Após o término do tempo previsto, deverá manter-se em deslocamento perpendicular ao anteriormente executado durante o teste, exatamente no local onde este se encerrou, a fim de seja aferida a distância percorrida. O teste terá início por meio de um silvo de apito. O (A) militar durante o teste não poderá sair da pista sob pena de perder o mesmo. O (A) militar ao concluir sua prova, será logo após aferição do trajeto, devidamente informado (a) sobre o mesmo, onde então será dispensado (a) pelo avaliador. O tempo de realização desta prova será de 12 (doze) minutos.

**e. Abdominal Pollock (masculino e feminino)**

O (A) policial militar deverá se posicionar em decúbito dorsal com as plantas dos pés sobre o chão, calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 cm á 40 cm da região glútea, os joelhos formarão nesse sentido um ângulo de 90°. Os braços deverão ficar cruzados na altura do ombro de forma que mão direita toque no ombro esquerdo e a mão esquerda toque no ombro direito e com os pés fixos, a fim de que possa realizar a execução do movimento. O (A) militar realizará a flexão do tronco de modo que as escápulas e parte da região dorsal percam contato com o solo, devendo ao final desta, retornar à posição

inicial. O tempo de realização desta prova será de 60 (sessenta) segundos.

**f. Shuttle Run (corrida de ir e vir):**

**a) Objetivo do Exercício** - O exercício tem por objetivo aferir a agilidade do candidato.

**b) Posição inicial** - O avaliado se posicionará em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

**c) Execução - Observações:** O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

**Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.**

## ANEXO – 1

TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – CCCFAD  
PROTOCOLO – MASCULINO

Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo	Flexão Abdominal (60s)	Shuttle Rum	Até	26	31	36	41	46	51	56
					25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
12 min.	Repetições	Repetições	Repetições		25	30	35	40	45	50	56	
1.250 m		14	22	Até 14,7"								1
1.300 m		15	24	Até 14,6"							1	1,5
1.350 m		16	26	Até 14,5"						1	1,5	2
1.400 m		17	28	Até 14,4"					1	1,5	2	2,5
1.450		18	30	Até 14,3"				1	1,5	2	2,5	3
1.500		19	31	Até 14,2"			1	1,5	2	2,5	3	3,5
1.550		20	32	Até 14,1"		1	1,5	2	2,5	3	3,5	4
1.600		21	33	Até 13,9"	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
1.650 m		22	34	Até 13,7"	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5
1.700 m		23	35	Até 13,5"	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
1.750 m		24	36	Até 13,3"	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6
1.800 m		25	37	Até 13,1"	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5
1.850 m		26	38	Até 12,9"	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7
1.900 m		27	39	Até 12,8"	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5
1.950 m	1	28	40	Até 12,7"	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8
2.000 m	2	29	41	Até 12,6"	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5
2.100 m	3	30	42	Até 12,5"	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9
2.200 m	4	31	43	Até 12,4"	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5
2.300 m	5	32	44	Até 12,3"	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10
2.400 m	6	33	45	Até 12,2"	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
2.500 m	7	34	46	Até 12,1"	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
2.600 m	8	35	47	Até 11,9"	8	8,5	9	9,5	10			
2.700 m	9	37	48	Até 11,8"	8,5	9	9,5	10				
2.800 m	10	38	50	Até 11,7"	9	9,5	10					
2.900 m	11	39	49	Até 11,6"	9,5	10						
3.000 m	12	40	50	≤ 11,5"	10							

1. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.

O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.

**ANEXO – E2**

**TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – CCCFAD  
PROTOCOLO – FEMININO**

Corrida aeróbica	Isometria na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo (6 pontos de apoios)	Flexão Abdominal (60s)	Shuttle Rum	Até	26	31	36	41	46	51	56
					25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
12 min.	Tempo	Repetições	Repetições		25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
1.150 m	05"	03	21	Até 16,1"								1
1.200 m	06"	04	22	Até 16,0"							1	1,5
1.250 m	07"	05	23	Até 15,9"						1	1,5	2
1.300 m	08"	06	24	Até 15,8"					1	1,5	2	2,5
1.350 m	09"	07	25	Até 15,7"				1	1,5	2	2,5	3
1.400 m	10"	08	26	Até 15,6"			1	1,5	2	2,5	3	3,5
1.450 m	11"	09	27	Até 15,5"		1	1,5	2	2,5	3	3,5	4
1.500 m	12"	10	28	Até 15,4"	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
1.550 m	13"	11	29	Até 15,3"	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5
1.600 m	14"	12	30	Até 15,2"	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
1.650 m	15"	13	31	Até 15,0"	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6
1.700 m	16"	14	32	Até 14,8"	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5
1.750 m	17"	15	33	Até 14,6"	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7
1.800 m	18"	16	34	Até 14,4"	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5
1.850 m	19"	17	35	Até 14,2"	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8
1.900 m	20"	18	36	Até 14,0"	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5
1.950 m	21"	19	37	Até 13,8"	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9
2.000 m	22"	20	38	Até 13,6"	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5
2.050 m	23"	21	39	Até 13,4"	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10
2.100 m	24"	22	40	Até 13,2"	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
2.150 m	25"	23	41	Até 13,0"	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
2.200 m	26"	24	42	Até 12,8"	8	8,5	9	9,5	10			
2.250 m	27"	25	43	Até 12,6"	8,5	9	9,5	10				
2.300 m	28"	26	44	Até 12,4"	9	9,5	10					
2.350 m	29"	27	45	Até 12,2"	9,5	10						
2.400 m	30"	28	46	≤ 12,0"	10							

2. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste. O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.